



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente,

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Emenda modificativa nº 198/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social que tem por objetivo promover a integração e socialização dos trabalhadores por de projetos de qualificação do trabalhador de Parauapebas, como forma do processo democrático e do desenvolvimento social de Parauapebas.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Industrias metalúrgicas, Mecan. CNPJ - 07.929.949/0001-10;

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos Eletromecânicos e Eletroeletrônicos e nas Industrias metalúrgicas, Mecan. sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial, com vasta experiência no atendimento à pessoas do ramo das atividades da



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única

Presidência

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

construção civil desde o ano 17/02/2003, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

CONSIDERANDO, ademais, que o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos Eletromecânicos Eletroeletrônicos e nas Indústrias metalúrgicas, Mecan. possui notória capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Metalúrgicos Eletromecânicos Eletroeletrônicos e nas Indústrias metalúrgicas, Mecan., no valor de 100.000,00 (cem reais), para fins de prestação de serviços com projetos de qualificação do trabalhador de Parauapebas, como forma de construção do processo democrático e do desenvolvimento social de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2018.

Vereador

Joel Pedro Alves



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	100100	100.000,00

ANEXO

Identificação de Despesa a ser inserida ou incluída					
Órgão	02	Gabinete do chefe do poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0433430082.024	Programa municipal de Formação Profissional Urbano no - PMFP	3.3.50. 41.00	100100	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Vereador
Joel Pedro Alves